



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO NUMERO 16 DE 04 MARÇO DE 2022

“ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 2.175, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Os vereadores **Ismael Pinto dos Santos e Lucas de Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º O Parágrafo 3º do Artigo 34 da Lei Municipal número 2.175 de 08 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.34 ...

§ 3º - Os projetos de concessão inerentes ao Município de Capitólio deverão ser submetidos a Câmara Municipal para autorização legislativa de forma individualizada.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Capitólio – MG, 04 de março de 2022.


Ismael Pinto dos Santos
Vereador


Lucas de Oliveira Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Justificativa

Senhores Vereadores;

Na discussão da Lei Municipal 2.175 de 18 de novembro de 2021, foi apresentada uma emenda para que todos os projetos de PPP's no Município fossem aprovados na Câmara.

Esta Emenda não foi aprovada, porém hoje entendemos melhor a realidade e a importância desta análise na Câmara.

Capitólio – MG, 04 de março de 2022.

Ismael Pinto dos Santos
Vereador

Lucas de Oliveira Silva
Vereador